

FOLHA – 01 - ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1008.01/2018 - PMF

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 1008.01/2018 - PMF

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

PROCESSO Nº: 0908.01/2018 – PMF

Às 09h00min (nove horas) horário local, com tolerância de 15 (quinze) minutos, do dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e dezoito (28.08.2018), na sala de Comissão de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia e equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Aurelita Martins da Silva Lima, nomeados através da Portaria nº 341/2017, de 28 de junho de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 1008.01/2018 - PM, MENOR PREÇOS POR LOTE**, que tem por objetivo: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.** Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos das seguintes empresas, que após analisados os documentos de CREDENCIAMENTO, foram declarados:

Nº.	LICITANTE	DECLARAÇÃO	CONDIÇÃO ME/EPP	OBSERVAÇÃO Motivo:
1.	FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.553.587/0001-43. sem identificação clara do representante na procuração indicada.	Descredenciado	NÃO	a) não apresentou documento exigido no item 2.4.3.1 do representante. OBS: objeto compatível somente para o lote 01 e 10.
2.	ANDRE SANTOS DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.345.085/0001-42, representada legalmente pelo Titular o Sr. André Santos da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 542.971.843-20.	CREDCENCIADO	SIM	OBS: objeto compatível para todos os lotes
3.	M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.230.657/0001-97, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Francisco Paulo de Lima, inscrito no CPF sob o nº. 311.049.083-87.	Descredenciado	-	a) representante (Procurador) da empresa é Pai da titular da empresa: LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME, que se faz presente a sessão. Burlando a competitividade do certame.
4.	CLAUDIANA SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.535.254/0001-81, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Paulo Henrique Cassiano, inscrito no CPF sob o nº. 626.055.933-04.	Descredenciado	NÃO	a) Procuração apresentada foram do prazo de validade previsto no edital, item 2.4.3.3, para efeito de validade. OBS: objeto

				compatível para todos os lotes.
5.	EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº. 00.962.135/0001-38, representada legalmente pela Administradora a Sra. Maria Aurineide Barbosa Prado Claudino, inscrita no CPF sob o nº. 716.265.903-97.	CRENCIADO	SIM 	OBS: objeto compatível para todos os lotes.
6.	MANOEL INOCÊNCIO FERREIRA - ME , inscrito no CNPJ sob o nº. 10.815.666/0001-51, representada legalmente pela Procuradora a Srª. Denize Martins Negreiros, inscrito no CPF sob o nº. 979.401.193-20	CRENCIADO	SIM	OBS: objeto compatível para todos os lotes.
7.	BRUNO DA SILVA BEZERRA ME , inscrito no CNPJ sob o nº. 27.836.241/0001-21, representada legalmente pelo Titular o Sr. Bruno da Silva Bezerra, inscrito no CPF sob o nº. 007.684.473-05.	CRENCIADO	SIM	OBS: objeto compatível para todos os lotes
8.	GRANDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o nº. 72.517.444/0001-00, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Antonio Vilamar Neri da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 411.445.113-72	CRENCIADO	SIM	OBS: objeto compatível para todos os lotes
9.	LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME , inscrito no CNPJ sob o nº. 21.644.282/0001-30, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Mauricio Costa Bezerra, inscrito no CPF sob o nº. 054.663.643-80	Desclassificada	-	a) o representante (Procurador) da empresa: M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA - ME é Pai da titular da empresa.
10.	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o nº. 13.150.780/0001-06. representada legalmente pelo Administrador o Sr. José Juarez Soares Filho, inscrito no CPF sob o nº. 168.346.583-00	CRENCIADO 	SIM	OBS: objeto compatível para os LOTES 01, 09 e 10.
11.	F.F. NETO MERCEARIA ME , inscrita no CNPJ sob o nº. 63.353.718/0001-81, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Francisco Joel Monteiro Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 048.214.623-03	CRENCIADO	SIM	OBS: objeto compatível para os LOTES 01, 09 e 10.
12.	R DE LIMA ROCHA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº. 16.950.127/0001-01, representada legalmente pelo Titular o Sr. Rarisson de Lima Rocha, inscrito no CPF sob o nº. 027.849.103-00	CRENCIADO	NÃO	OBS: objeto compatível para todos os lotes.
13.	SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME , inscrito no CNPJ sob o nº. 15.839.938/0001-77, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Jean Carlo Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o nº. 056.412.153-33	CRENCIADO 	SIM	OBS: objeto compatível para todos os lotes.
14.	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME , inscrito no CNPJ sob o nº. 13.485.158/0001-40, representada legalmente pelo Titular o Sr. Nelson Soares da Silva, inscrito no CPF sob	CRENCIADO	SIM	OBS: objeto compatível para todos os lotes.

o nº. 198.338.734-72

Logo após devido ao horário, a Pregoeira suspendeu a sessão para retomada dos trabalhos as 13:00h na presença de todos os representantes acima citados. Após o horário marcado para retornar aos trabalhos a Sra. Pregoeira, informou aos representantes das empresas: **LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME** e **M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA – ME**, que ambas empresas não poderiam participar no mesmo processo licitatório sob risco de infringir o caráter competitivo do certame, uma vez que se identificou grau de parentesco, conforme demonstrado na fase de credenciamento. Como os representantes se recusaram a retirar uma das empresas citadas, ambas foram excluídas do certame, conforme item 2.1.3. Em ato contínuo passou-se para a abertura dos envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**”. As propostas de preços, analisada pela Pregoeira e representantes presentes a sessão, chegou-se ao seguinte julgamento foram declaradas: **DESCLASSIFICADAS** as propostas: **SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.839.938/0001-77 – *Motivos: a) não apresentou declaração prevista no item 5.2.8 do edital (exclusão para todos os lotes); e a empresa CLAUDIANA SANTOS – ME – a) desclassificada apenas para o LOTE 10 – Motivos: a) especificação do item 02 do lote 10 da sua proposta (SACO PLÁSTICO PRETO 60 litros), divergente ao que determina o edital de licitação, conforme item 5.9 “a)” do edital.* As demais empresas aptas a participarem do certame obtiveram a declaração de **CLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços apresentadas. Antes da fase de lances verbais o representante da empresa: **R DE LIMA ROCHA – ME**, manifestou intenção em desistir da proposta de preços apresentada para o LOTE 03, uma vez que alegou que a mesma foi ofertada fora da realidade de mercado, com preços incompatíveis. A pregoeira desse modo verificando ao que determina o art. 43, § 6º da Lei 8.666/93, aceitou as alegações do representante e o desclassificou para o LOTE 03. Em ato contínuo foi feita a ordenação dos valores em mapa de preços, conforme anexado a presente ata, passando para a fase de lances verbais. Ao qual o final foi declarado parcialmente vencedor para o **LOTE 01** a empresa: **FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS**, com um valor global de **R\$ 41.905,95 (quarenta e um mil novecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)** para o lote em questão. A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante, onde não obteve êxito. Passou-se para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa supra. Onde analisada a documentação pela Pregoeira e pelos presentes foi declarado **INABILITADA – Motivos: a) qualificação técnica, exigida no item 6.4.1 do edital, incompatível para o objeto do LOTE 01 (não se comprovou itens no atestado de capacidade técnica apresentado, bem como no termo de contrato anexo, itens compatíveis para o lote em questão).** Foi feita a convocação do 2º (segundo) colocado pela ordem das propostas, sendo a empresa: **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, com o valor de **R\$ 46.283,90 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos)**, para o LOTE 01. A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante, onde não obteve êxito. Passou-se para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa supra. Onde analisada a documentação pela Pregoeira e pelos presentes foi declarado **INABILITADA – Motivos: a) qualificação técnica, exigida no item 6.4.1 do edital, incompatível para o**

objeto do LOTE 01 (não se comprovou itens no atestado de capacidade técnica apresentado, bem como nos termos de contrato anexo, itens compatíveis para o lote em questão). Foi feito a convocação do 3º (terceiro) colocado pela ordem das propostas, sendo a empresa: **ANDRE SANTOS DA SILVA – ME**, com o valor de **R\$ 56.925,50 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, para o LOTE 01. A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante, onde não obteve êxito. Passou-se para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa supra. Onde analisada a documentação pela Pregoeira e pelos presentes foi declarado **INABILITADA – Motivos: a) não apresentou o cálculo dos índices financeiros, exigidos no item 6.5.8 do edital.** Foi feito a convocação do 4º (quarto) colocado pela ordem das propostas, sendo a empresa: **CLAUDIANA SANTOS – ME**, com um valor global de **R\$ 59.265,50 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante, onde não obteve êxito. Passou-se para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa supra. Onde analisada a documentação pela Pregoeira e pelos presentes foi declarado **INABILITADA – Motivos: a) não apresentou o cálculo dos índices financeiros, exigidos no item 6.5.8 do edital; b) qualificação técnica, exigida no item 6.4.1 do edital, incompatível para o objeto do LOTE 01 (não se comprovou itens compatíveis com o lote no atestado de capacidade técnica apresentado).** Foi feito a convocação do 5º (quinto) colocado pela ordem das propostas, sendo a empresa: **BRUNO DA SILVA BEZERRA ME**, com um valor global de **R\$ 62.556,00 (sessenta e dois mil quinhentos e seis reais)**. A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante, onde não obteve êxito. Passou-se para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa supra. Onde analisada a documentação pela Pregoeira e pelos presentes houve dúvida quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado juntamente com a nota fiscal apresentada pela empresa, desse modo prezando pelo principio da razoabilidade e verificando ao que determina o art. 43, § 3º da Lei nº. 8.666/93, será aberto procedimento de diligencia para verificar das informações apresentadas para comprovação do exigido no item 6.4.1 do edital, sendo, portanto declarado suspenso o julgamento do lote. Desse modo fica agendado a sessão de retorno de julgamento para o **dia 30/08/2018 as 09:00h**. Ao final verificando para assinatura da ata dos representantes abaixo identificados. Com a divulgação do resultado de julgamento do LOTE 01. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim, 28/08/2018 às 16:43 horas.

COMISSÃO:

Francisca Laédina Alves Gomes Maia
Francisca Laédina Alves Gomes Maia
Pregoeira

Joseline dos Santos Moura
Joseline dos Santos Moura
Equipe de Apoio

Aurelita Martins da Silva Lima
Aurelita Martins da Silva Lima
Equipe de Apoio

LICITANTES:

NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME
Sr. Nelson Soares da Silva
TITULAR

KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
Sr. José Juárez Soares Filho
ADMINISTRADOR

Denize Martins Negreiros
MANOEL INOCÊNCIO FERREIRA - ME
Srª. Denize Martins Negreiros
PROCURADORA

Denize

MA

R

R

MA

MA

R

MA

MA